



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2018

“DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI, SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro Municipal e respectiva Equipe de Apoio, com o fim de julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, com mandato de 01 (um) ano, os servidores a seguir elencados:

Pregoeiro:

Johnny Junio da Silva – Presidente

Equipe de Apoio

Bruna da Silva Souza

Tomé Silva Santos

Suplentes:

Josiane Valadares


Rosana Maria Assunção de Vasconcelos

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 02 de Janeiro de 2018.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE esta Portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.
ONÇA DE PITANGUI / MG 02/01/18

ASSINATURA